



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

Contratação da empresa X MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, representante exclusiva do artista Ximbinha, para realização de 02 (duas) apresentações musicais do artista Ximbinha & Banda no evento Forró Ananindeua 2026, no Município de Ananindeua/PA, nos dias 20 e 28 de junho de 2026, com duração estimada de 1h30min por apresentação, incluindo banda completa, ballet, transporte, logística local, alimentação, impostos e produção, conforme proposta comercial de 06 de junho de 2026.

2. Da justificativa

A contratação visa atender à programação do Forró Ananindeua 2026, evento cultural de interesse público, voltado à valorização da música paraense e à fruição cultural pela população. Por se tratar de apresentação artística específica, a execução pretendida é inseparável da identidade, repertório, trajetória e reconhecimento público do artista, circunstância que inviabiliza a competição objetiva entre fornecedores.

O enquadramento jurídico sugerido é a inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante contratação por meio de empresário exclusivo, observada a instrução do art. 72 da mesma Lei.

3. Da descrição detalhada e valores

Item	Descrição	Quantidade	Valor global
1	Show artístico de Ximbinha & Banda no evento Forró Ananindeua 2026, incluindo banda completa, ballet, transporte, 1h30min por apresentação, logística local, alimentação, impostos e produção.	02 apresentações: 20/06/2026 e 28/06/2026	R\$ 200.000,00

A proposta indica como responsabilidade da contratante a estrutura de palco, som, iluminação, camarim e LED, os quais devem ser providenciados pelo setor responsável pela produção do evento.

4. Do prazo, local e execução

- Vigência contratual: de 11 de junho de 2026 até 30 de junho de 2026.
- Datas de execução artística: 20 e 28 de junho de 2026.
- Local de execução: Município de Ananindeua/PA, conforme definição operacional da programação do Forró Ananindeua 2026.
- Duração estimada: 1h30min por apresentação, salvo ajuste operacional devidamente autorizado pela fiscalização.

5. Das obrigações da contratada

- Realizar as apresentações artísticas nas datas ajustadas, com o artista Ximbinha & Banda, equipe artística e técnica necessária à execução do show.
- Responsabilizar-se por banda completa, ballet, transporte, logística local, alimentação, impostos e produção, conforme proposta apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
PROC. ADMINISTRATIVO 8.225/2026



- Manter durante a execução as condições de habilitação e regularidade exigidas para a contratação, apresentando certidões atualizadas sempre que solicitado.
- Comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto.
- Cumprir normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, sanitárias, de segurança e demais regras aplicáveis à execução do serviço.
- Não transferir a terceiros a execução artística principal sem anuência expressa da Administração.

6. Das obrigações da contratante

- Disponibilizar ou providenciar estrutura de palco, som, iluminação, camarim e LED, conforme previsto na proposta.
- Designar fiscal do contrato para acompanhar e atestar a execução.
- Garantir as condições operacionais necessárias à realização das apresentações, observadas as normas de segurança e organização do evento.
- Realizar a liquidação e o pagamento na forma contratual, após ateste regular e apresentação da documentação fiscal exigida.

7. Da fiscalização

A fiscalização será exercida por servidor designado por portaria específica. Sugere-se, conforme modelo administrativo, o servidor Domício Souza da Silva Filho - Diretor Financeiro, ou outro designado pela autoridade competente, competindo-lhe acompanhar a execução, registrar ocorrências, atestar a prestação dos serviços e solicitar providências necessárias.

8. Da forma de pagamento

Pagamento em parcela única após a execução integral das apresentações, mediante apresentação de nota fiscal, relatório/atesto do fiscal e comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista vigente no momento da liquidação e do pagamento.

Considerando que a CRF/FGTS juntada aos autos possui validade até 11/06/2026, a contratada deverá apresentar certidão atualizada caso a assinatura, liquidação ou pagamento ocorram após essa data.

9. Das sanções

O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de multa contratual, rescisão e demais medidas cabíveis.

10. Da publicidade e transparência

O ato autorizativo, o extrato da contratação e o contrato deverão ser divulgados nos meios oficiais aplicáveis, inclusive PNCP quando obrigatório, e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Ananindeua/PA, 09 de junho de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
ROSA:67448275291

Assinado de forma digital
por BRENO MESQUITA DA
ROSA:67448275291

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura